

Art. 2º - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 513526**

**PORTARIA Nº 019/2020 – GAB/SUSIPE**

**Belém, PA, 09 de janeiro de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA, matrícula nº 5933254, em substituição ao servidor NOBERTO JUNIOR BARROS DO AMARAL, matrícula nº 55590035, O servidor designado atuará como fiscal titular, e designar o servidor DIEGO GUSTAVO SANTOS ALVES matrícula nº 57210872 como suplente do Contrato Administrativo nº 044/2017, celebrado entre a empresa DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP, cujo objeto do presente contrato é a manutenção do acesso a internet através da Rede de comunicação de dados do Estado, link de dados (fibra e rádio), hospedagem de servidor (assistida, hospedagem de web site, IP válidos através de NAT e Licença de uso de Sistemas Globais (Acesso ao SIAFEM e SIMAS). Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

**Protocolo: 513720**

**PORTARIA Nº 018/2020-CGP/SEAP**

**BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o suposto esparcamento e ameaça sofrida pelo preso JUAN FELIPE DE OLIVEIRA LEDO, custodiado no Centro de Recuperação "Cel. Anastácio das Neves", ocorrido em 29/11/2019.

Art. 2º - Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 513523**

**PORTARIA Nº 021/2020– GAB/SUSIPE**

**Belém/PA, 09 de janeiro de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº.870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor RENAN AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA matrícula nº 5905654 como fiscal titular e o servidor NORBERTO JUNIOR BARROS DO AMARAL matrícula nº 55590035 como suplente do Contrato Administrativo nº 125/2018/SEAP, celebrado entre a empresa PELC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, cujo objeto do contrato é a prestação de serviços de telecomunicações e transmissão de dados, através de uma rede de comunicação digital, determinística, privativa e independente, com locação de roteadores (Solução UTM/NGTFW), no-breaks, switches e firewall, cuja finalidade é a interligação corporativa das redes locais (LAN)..

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º - Esta PORTARIA se dará em caráter vitalício.

Art.4º - A conferência deverá ser diária e pontual.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

**Protocolo: 513724**

**PORTARIA Nº 053/2020 - GAB/SEAP**

**Belém/PA, 09 de Janeiro de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em substituição ao servidor ROBERVALDO SOUSA ARAÚJO, matrícula nº 5786940 designar o servidor NILTON CESAR CARNEIRO DO CANTO, matrícula nº 5722156/2, para atuar como Fiscal Titular e em substituição ao servidor MARCELO RENATO CORRÊA DE CARVALHO, matrícula nº 5417105, designar a servidora ANA LOPES DE ALMEIDA, matrícula nº 57191279 para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 072/2017/SEAP, celebrado entre a empresa SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a prestação de serviço de monitoramento eletrônico de pessoas e a implantação da central de monitoramento, ação conveniada nº 131/2015/DEPEN.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 513726**

**PORTARIA Nº 018/2020 – GAB/SUSIPE**

**Belém, PA, 09 de janeiro de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA, matrícula nº 5933254, em substituição ao servidor CLEIDYR DA SILVA LIMA, matrícula nº 57213268. O servidor designado atuará como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 027/2017, celebrado entre a empresa CLARO S/A e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP, cujo objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, incluindo todo o serviço de manutenção e suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e equipamentos, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº 009/2016.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 513718**

**PORTARIA Nº 017/2020 – GAB/SUSIPE**

**Belém/PA, 09 de janeiro de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO BATISTA SILVA GATINHO, matrícula nº 5898351 como fiscal titular e o servidor JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA matrícula nº 5933254 como suplente do Contrato Administrativo nº 052/2019/SUSIPE, celebrado entre a empresa BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, cujo objeto do presente instrumento contratual é a Prestação de impressão e reprografia de documentos Contratação produtora de vídeos com conteúdo audiovisuais documentais e educacionais para veiculação em emissores de TV, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º - Esta PORTARIA se dará em caráter vitalício.

Art.4º - A conferência deverá ser diária e pontual.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SHEILA CRISTIANA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

**Protocolo: 513717**